

PORTARIA N° 963/2017

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 182/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA ANTÔNIA DE JESUS**, CPF n° 548.581.516-20, companheira, (50%) e ao filho, **TALISSON DE JESUS BRAGA**, CPF n° 132.334.236-24, (50%), dependentes habilitados de **JOSÉ DONIZETE BRAGA**, CPF n° 213.606.186-00, matrícula 000398, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Soldador / Readaptado, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 22.10.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **22.10.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE